



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Segundo semestre
<b>Curso</b>	TURISMO (560/I)
<b>Disciplina</b>	2097/I - TURISMO E AMBIENTE
<b>Turma</b>	TUN/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Ambiente, ecologia e turismo. Problemas ambientais globais e locais. Biodiversidade e Geodiversidade: sua relação com o turismo. Legislações específicas para proteção e conservação do ambiente. Turismo e Desenvolvimento Sustentável. Unidades de Conservação e o Turismo. Educação Ambiental teoria e prática.

### I. Objetivos

Conhecer as atividades turísticas realizadas no meio natural;  
Distinguir os potenciais turísticos encontrados no meio natural;  
Identificar no meio natural sua vocação turística visando sua utilização coerente com a preservação e conservação ambiental;  
Verificar metodologias de planejamento em áreas naturais.

### II. Programa

Unidade 1 – Ambiente, ecologia e Turismo

- 1.1 Conceitos e Definições;
- 1.2 Interações Ambiente, Ecologia e Turismo;
- 1.3 Problemática Ambiental.

Unidade 2 – Biodiversidade e Geodiversidade

- 2.1 Conceitos e Definições;
- 2.2 Biomas Brasileiros.

Unidade 3 – Legislação Ambiental

- 3.1 Código Florestal;
- 3.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

Unidade 4 – Desenvolvimento Sustentável

- 4.1 Conceitos e Definições;
- 4.2 Esferas de Desenvolvimento Sustentável;
- 4.3 Turismo Sustentável

Unidade 5 – Educação Ambiental

- Estudos de Caso

### III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas, audiovisuais e dialogadas;  
Análise e interpretação de textos;  
Aulas práticas e saídas técnicas;  
Trabalhos e dinâmicas em grupo;

### IV. Formas de Avaliação

1ª Avaliação – trabalhos acadêmicos e/ou atividades específicas – valor de 0 a 10;  
Recuperação de Nota - trabalhos acadêmicos e/ou atividades específicas – valor de 0 a 10;  
2ª Avaliação - trabalhos acadêmicos e/ou atividades específicas – valor de 0 a 10;  
Recuperação de Nota - trabalhos acadêmicos e/ou atividades específicas – valor de 0 a 10.  
Média Final: média aritmética simples das avaliações.

### V. Bibliografia

#### Básica

AZEVEDO IRVING, MARTA; AZEVEDO, JULIA. Turismo: O Desafio da Sustentabilidade. FUTURA: SÃO PAULO, 2002.  
BARTHOLO, ROBERTO; SANSOLO, DAVIS GRUBER; BURSZTYN, IVAN. Turismo de Base Comunitária: Diversidade de Olhares e Experiências Brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.  
BRUHNS, H.T. O corpo visitando a natureza: possibilidade de um diálogo crítico. In: \_\_\_\_\_. Viagens à natureza – turismo, cultura e ambiente. Campinas, SP: Papirus, 1997

#### Complementar

CASASOLA, L. Turismo e ambiente. Trad. Waldelina Rezende. São Paulo: Roca, 2003.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Segundo semestre
<b>Curso</b>	TURISMO (560/I)
<b>Disciplina</b>	2097/I - TURISMO E AMBIENTE
<b>Turma</b>	TUN/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

COOPER, CHRIS. Turismo: Princípios e Prática. Porto Alegre: BOOKMAN, 2007.  
COMPLEMENTAR:  
DIAS, REINALDO. Turismo Sustentável e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2003.  
NEIMAN, Z.; RABINOVICI, A. (ORG.). Turismo e Meio Ambiente no Brasil. Barueri: Manole, 2010.  
SEABRA, G. Ecos do Turismo. Campinas: Papirus, 2001.  
SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei 9985, projeto de lei 2892 de 1992 aprovado em 2000.  
RODRIGUES, A. B. Ecoturismo – limites do eco e da ética. In:\_\_\_\_. Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites. São Paulo: Contexto, 2003.  
SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei 9985, projeto de lei 2892 de 1992 aprovado em 2000.

---

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DETUR/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 135  
**Data:** 04/10/2023